



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 4ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

AUTOS: 0027718-32.2011.8.16.0012

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, instituída nos termos do Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 7.973/2013, com sede em Brasília/DF e Superintendência neste Estado, com seu Jurídico Regional na Av. Ayrton Senna da Silva, 500 – 10º andar - Gl Palhano, Londrina - PR, 86050-460, onde recebe intimações e notificações, vem, através de sua advogada in fine assinada, conforme instrumento de mandato anexo, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer:

Em virtude de ônus a favor da CAIXA constante da imóvel sob matrícula nº 18.328, da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR: Apartamento nº 24-B, bloco B situado no 2º andar do EDIFÍCIO ANA PAULA II, esta empresa pública foi intimada como terceira interessada nos autos em análise, em razão de LEILOES designados para sua alienação/venda.

Em atendimento, informamos que localizamos em nossos cadastros o contrato 8037210002053, em nome de ANGELA CELESTE DE SOUZA, o qual **foi liquidado em 24/08/2007**, conforme Planilha de Evolução em anexo.

Assim, verifica-se que **NÃO HÁ INTERESSE ou oposição** dessa empresa pública no **tocante à referida alienação**.

Nestes termos,
É o que temos a informar.

Londrina/PR, 1 de abril de 2019.

ELAINE GARCIA MONTEIRO PEREIRA
OAB/PR 27.747

CARLOS EDUARDO M. SILVA
Acadêmico de Direito

